

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DO INTERIO
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2496375779

2496375779

CLERTON CLAYTON RIEGER

3 DATA LOCAL EM QUE SE REALIZOU: 30/07/1988 CAMPOS NOVOS/SC

4 Nº DATA EMISSÃO: 26/09/2022

5 Nº DO DOCUMENTO ORIG. EMISSOR: UF: 18982932

6 Nº DO: SSP SC

7 Nº DE IDENTIFIC. DO TITULAR: 062.618.759-10

8 CATEG. VEIC. AS

9 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

10 FUNÇÃO: SALETE DE EIXOS RIEGER

11 Assinatura: *Clerton Clayton Rieger*

12 Assinatura do Diretor: *Lucilene W. Ramos*

13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
ANO	SE	DIAS	VALOR	RECEBIDO	DE	PARA	VALOR	RECEBIDO	DE
A	05		1969/2012						
AI	04								
B	03		1969/2002						
BI	02								
C	01								
CI	00								

14 LOCAL: FLORIANÓPOLIS/SC

15 SANTA CATARINA

16 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

17 480000931988
 50:179345956

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
 confere com o original que me foi apresentado
 (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC *23/03/2023*

Lucilene W/ll Ramos
 CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

[Handwritten signature]



FAT-01-2023000000117-3
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 1903000/0

Mês/Ano - Fatura N° Unidade Consumidora
01/2023 56807438

Titular do Consumidor
CLERITON CLAITON RIEGER CPF: 06261875910
ST GERAL PITANGUEIRA - CX 01
88420000 PITANGUEIRA / AL AGROLÂNDIA SC
Loc./Etapa/Liv1405,10,000764 - Medidor: 4809762 - TENSÃO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B
Classificação: 02 - INDUSTRIAL - CONVENCIONAL - MONOFÁSICO
Cod. Fiscal de Operação: 5.252 Tipo do Disjuntor: 50 AS [1.5.9.19]

Discriminação de Consumo
Medidor: 4809762 Consumo Med/Fat: 2/30 Unidade da Medida: kWh
Leit. Atual: 16 Número de Dias Faturados: 29 Origem da Leitura: L10A
Leit. Anter: 14 Consumo Médio Diário (kWh): 0,67 Fator de Potência:
Fator de Multiplicação: 1,00

Datas Importantes **Indicadores de Continuidade**
Leitura Anterior: 15/12/2022 Mensal Trím Anual Realizado
Leit. Atual: 13/01/2023 DIC 20,00 0,00
Emissão/Apresentação: 13/01/2023 FIC 7,00 0,00
Próx. Leitura: 13/02/2023 DMIC 15,00 0,00
Conj.ANEEL

Historico de Consumo

Mês	Consumo (kWh)
JAN/23	30
FEV/23	30
MAR/23	30
ABR/23	30
MAY/23	30
JUN/23	30
JUL/23	30
AGO/23	30
SET/23	30
OCT/23	30
NOV/23	30
DEZ/23	30

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	Total (R\$)
CUSTO DISP SISTEMA	30		0,714000	21,42
Subtotal 1				21,42
COSIP MUNICIPAL				11,69
Subtotal 2				11,69

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)

Descrição	Valor	Tarifas sem tributos	Valor
ENERGIA	7,49	Resolução 3094/2022	3,54
TRANSMISSÃO	1,35	TRIBUTOS	4,24
ENC. SETORIAIS	4,86	SOMA DEMONSTRATIVO	21,42
Tributos (incluídos) no Total a Pagar		TE	0,26253

Item	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	21,42	17	3,63
PIS/PASEP	17,79	0,61	0,11
COFINS	17,79	2,84	0,50

Mensagens
Periodos Band.Tarif.: Verde:16/12-13/01
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO O DIA DA SUA LEITURA MUDOU POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS DE CONSUMO (ART.84, RES. ANEEL 414)
DEBITOS: 11/2022 R\$ 32,92 12/2022 R\$ 33,73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

PAGO

Agrolândia - SC 23/03/2023

Lucilene Will Ramos
CPF: 557.933.809-05 - Matrícula nº 561

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 28/01/2023, PELO NÃO PAGAMENTO DA FATURA REF. 12/2022 - R\$ 33,73. Caso este pagamento já tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificação.

PAGAMENTO EM ATRASO

Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
05/02/2023	R\$ 33,11

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 12/01/2023
69F0.2FD5.6948.2BD0.7D28.98D4.F912.DA20

PAGÁVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA

23790.34800 90001.132035 87013.613606 1 92520000003311
PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO CPF: 06261875910
CLERITON CLAITON RIEGER AS [1.5.9.19]
ST GERAL PITANGUEIRA - CX 01 - PITANGUEIRA / AL - AGROLÂNDIA - SC - CEP 884

NOSSO NÚMERO	No. DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
00011320387	20230896508117	56807438	05/02/2023	R\$ 33,11

BENEFICIÁRIO:
Celesc Distribuição S.A. CNPJ: 08.336.783/0001-90
Av. Itamarati 160, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-900
AGENCIA/CODIGO CEDENTE: 0348-4/0136136-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL **IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA**

NOME DO ELEITOR
CLERITON CLAITON RIEGER

DATA DE NASCIMENTO Nº INSCRIÇÃO D.V. ZONA SEÇÃO
30/07/1988 **0459 8954 0906** **057** **0015**

MUNICÍPIO / UF DATA DE EMISSÃO
AGROLÂNDIA/SC **24/10/2017**

JUIZ ELEITORAL
[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
Clerton Claiton Rieger

POLEGAR DIREITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
ANTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 23/03/2023

[Assinatura]
 Lucilene Will Ramos
 CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561



15/02/2023

0013133556

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Trombudo Central

CERTIDÃO
FINS ELEITORAIS

CERTIDÃO Nº: 435303

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Trombudo Central, com distribuição anterior à data de 14/02/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CLERITON CLAITON RIEGER, portador do RG: 04244141643, CPF: 062.618.759-10, filho de Arno Alfredo Rieger e Salete de Jesus Rieger, nascido aos 30/07/1988. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) certidão é expedida em consonância com a Lei Complementar n.º 64/90, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 135/2010.
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- e) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Trombudo Central, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº: **0013133556**

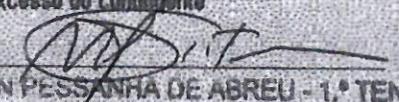


MINISTÉRIO DA DEFESA
 CERTIFICADO DE DISPENSA
 DE INCORPORAÇÃO
 C S M
 16º

RA 162332006416

CLERTON CLAITON RIEGER

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

PAI **ARNO ALFREDO RIEGER**
 MÃE **SALETE DE JESUS RIEGER**
 DATA NASC **30/07/1988** NATURALIDADE **CAMPOS NOVOS-SC**
 Dispensado do Serviço Militar inicial em **11 de agosto de 2006**
 por **ter sido incluído no excesso do contingente**
 Cmt/Ch ou Dir 
NILSON PESSANHA DE ABREU - 1.º TEN
 Delegado do Serviço Militar da 14.ª Def. Sv. M/16.º CSM

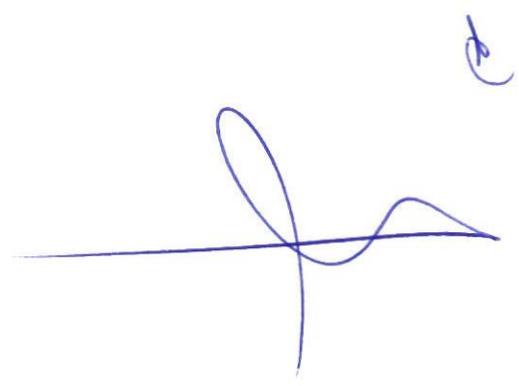
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
 AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
 confere com o original que me foi apresentado
 (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia-SC 23/03/2023

Lucilene Will Ramos
 CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561





CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1992320

À vista dos registros **cíveis** constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CLERITON CLAITON RIEGER

CPF: 062.618.759-10

RG: 04244141643

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: Salete de Jesus Rieger

Nome do pai: Arno Alfredo Rieger

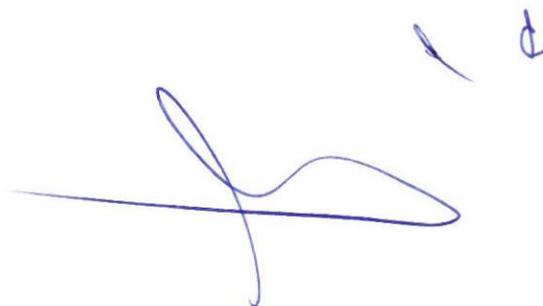
Data de nascimento: 30/07/1988

Certidão emitida às 08:38 de 15/02/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 4) Não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
- 5) A certidão abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125, § 5º da CFB;
- 6) Não tem validade para fins eleitorais;
- 7) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 8) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 9) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





14/02/2023

0013130122

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Trombudo Central

CERTIDÃO
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 431900

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Trombudo Central, com distribuição anterior à data de 13/02/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CLERITON CLAITON RIEGER, portador do RG: 04244141643, CPF: 062.618.759-10. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal> opção Certidões/Conferência de Certidão; h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Trombudo Central, terça-feira, 14 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0013130122



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1992324

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CLERITON CLAITON RIEGER

CPF: 062.618.759-10

RG: 04244141643

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: Salete de Jesus Rieger

Nome do pai: Arno Alfredo Rieger

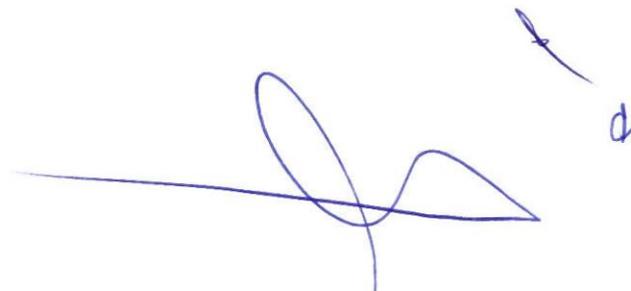
Data de nascimento: 30/07/1988

Certidão emitida às 08:38 de 15/02/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





15/02/2023

0013133545

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Trombudo Central

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 435292

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Trombudo Central, com distribuição anterior à data de 14/02/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CLERITON CLAITON RIEGER, portador do RG: 04244141643, CPF: 062.618.759-10, filho de Arno Alfredo Rieger e Salete de Jesus Rieger, nascido aos 30/07/1988. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>; f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Trombudo Central, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0013133545



REQUISIÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A pessoa física **CLERITON CLAITON RIEGER**, com endereço ou sede na ESTRADA GERAL, S/N, PITANGUEIRA, AGROLÂNDIA/SC, inscrita no CPF n.º 062.618.759-10, requer concessão de uso, a título precário, de espaço para **CONCESSÃO DE USO DE 10 (DEZ) ESPAÇOS PÚBLICOS PARA USO NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, CEREAIS, DOCES, LATICÍNIOS, PESCADOS, FLORES, PLANTAS ORNAMENTAIS E PRODUTOS DE ARTESANATO, NA FEIRA LIVRE, SITUADOS NA PRAÇA MUNICIPAL "25 DE JULHO"**.

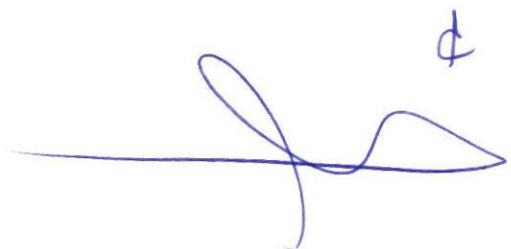
Afirma ainda que possui toda a infraestrutura e documentação necessárias para prestação do serviço. A pessoa física aceita, ainda, todas as exigências do Edital de Credenciamento e se compromete a cumpri-las.

Agrolândia, 15 de Fevereiro de 2023.



CLERITON CLAITON RIEGER

CPF Nº 062.618.759-10



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CF/88.

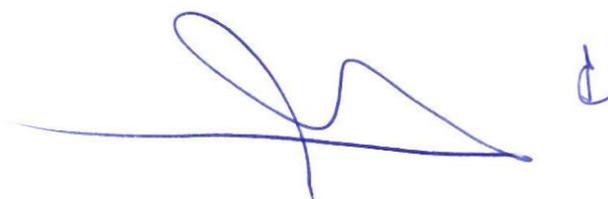
Ref.: INEXIGIBILIDADE nº 02/2022

A PESSOA FÍSICA, **CLERITON CLAITON RIEGER**, inscrito no CPF Nº 062.618.759-10, por portador(a) da Carteira de Identidade nº5443017, DECLARA, para fins do dispositivo no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Agrolândia/SC, 23 de Março de 2023.



CLERITON CLAITON RIEGER
CPF Nº 062.618.759-10





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLERITON CLAITON RIEGER
CPF: 062.618.759-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:55 do dia 15/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2023.

Código de controle da certidão: **8B95.DFC7.9865.3369**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CLERITON CLAITON RIEGER**
CNPJ/CPF: **062.618.759-10**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140040536943**
Data de emissão: **15/02/2023 09:55:22**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **16/04/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/02/2023 09:55:21



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ
21/06/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL
Nº 779/2023

Finalidade: PARA FINS DIVERSOS

Nome: CLERITON CLAITON RIEGER

CPF/CNPJ: 062.618.759-10

Endereço: ESTRADA GERAL PITANGUEIRA, Nº SN

Complemento:

Bairro: PITANGUEIRA

Cidade: Agrolândia - SC

Inscrição Municipal: 639060

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.agrolandia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Validade: 90 dias.

AGROLÂNDIA (SC), 23 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLERITON CLAITON RIEGER

CPF: 062.618.759-10

Certidão n°: 7044064/2023

Expedição: 15/02/2023, às 10:03:01

Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLERITON CLAITON RIEGER**, inscrito(a) no CPF sob o n° **062.618.759-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.